



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Franciane Miranda

Declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica declarado, no âmbito do Município de Caçapava, os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico, em virtude de sua importância para a cultura e gastronomia local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

